



COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO SEM DESONERAÇÃO

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (BONITO)

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	4,000%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,800%
Risco (R)	0,970%
Despesas Financeiras (DF)	0,590%
Lucro (L)	6,160%
Impostos (I)	6,150%
PIS	0,650%
COFINS	3,000%
ISS	2,500%
CPRB	0,000%

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **sem desoneração** para a composição da planilha orçamentária.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	20,350%
------------	----------------

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 1º quartil de construção de edifícios para o BDI sem desoneração e para a parcela da administração central e risco o 2º quartil, com objetivo de atender aos limites mínimos do acórdão.

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO SEM DESONERAÇÃO (BONITO-PE)

No item impostos (I) não foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços sem desoneração para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado em processos licitatórios de obras de edificações, retirados do portal de transparência do Município.



COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO COM DESONERAÇÃO

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (BONITO)

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	4,000%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,800%
Risco (R)	0,970%
Despesas Financeiras (DF)	0,590%
Lucro (L)	6,160%
Impostos (I)	9,750%
PIS	0,650%
COFINS	3,000%
ISS	2,500%
CPRB	3,600%

No item impostos (I) foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **com desoneração** para a composição da planilha orçamentária.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	25,150%
------------	----------------

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 1º quartil de construção de edifícios para o BDI com desoneração e para a parcela da administração central e risco o 2º quartil, com objetivo de atender aos limites mínimos do acórdão.

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO COM DESONERAÇÃO (BONITO-PE)

No item impostos (I) foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços com desoneração para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado em processos licitatórios de obras de edificações, retirados do portal de transparência do Município.

Secretaria
de Projetos
Estratégicos



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO – MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (BONITO)

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	3,450%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,480%
Risco (R)	0,850%
Despesas Financeiras (DF)	0,850%
Lucro (L)	5,110%
Impostos (I)	3,650%
PIS	0,650%
COFINS	3,000%
ISS	0,000%
CPRB	0,000%

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois se trata de mero fornecimento de materiais.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	15,280%
------------	----------------

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 2º quartil de construção de edifícios para o BDI de mero fornecimento.

COMPOSIÇÃO DE BDI - MERO FORNECIMENTO (BONITO-PE)

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois se trata de mero fornecimento de materiais..

MODELO DE BDI RETIRADO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DO BDI		
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO		Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA
		 PREFEITURA DO BONITO <small>Mais Trabalho e Prosperidade</small>
Objeto: REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO EDUCACIONAL - JOSÉ ABELARDO CÂNCIO DE GODOY Local: BONITO-PE Data da Elaboração: 14 de Abril de 2025 Preço Base: SINAPI 12/2024 (Não Desonerada), ORSE 12/2024 E SBC 12/2024.		
COMPOSIÇÃO DE BDI		
GRUPO	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
R	RISCOS	1,27%
SG	SEGUROS E GARANTIAS	0,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
L	LUCRO BRUTO	7,40%
I	IMPOSTOS	6,15%
C1	PIS	0,65%
C2	COFINS	3,00%
C3	ISSQN	2,50%
C	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	0,00%

Página 1